

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2026 | Edição: 98 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA PGFN MF Nº 1.526, DE 26 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e o art. 43, caput, inciso II, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 82, de 14 de janeiro de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 23, caput, inciso III, e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a Procuradora da Fazenda Nacional ROSA EMANUELLA FERREIRA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1793206, do exercício das atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na qualidade de suplente.

Art. 2º Fica designada a Procuradora da Fazenda Nacional MARIANA RACHI SILVA, matrícula SIAPE nº 1552987, para o exercício das atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na qualidade de suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

